

RESULTADO REQUERIMENTOS DISCIPLINAS ISOLADAS 2025/2

PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA OCUPAÇÃO

Os quadros abaixo apresentam os resultados dos requerimentos para cursar disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Ocupação (PPGEO), para o SEGUNDO semestre de 2025.

DTO 850 - Ocupação humana, os processos de cuidado e as políticas públicas de saúde	
Não houve inscritos	

DTO 852 - Tópicos especiais em Estudos da Ocupação - Ocupação e Políticas Sociais no Brasil: Desafios Contemporâneos e Agendas de Pesquisa	
Neymar Reggiani Faria	DEFERIDA

1. Para efetivação da matrícula, as(os) aprovadas(os) devem realizar o pagamento da guia GRU (Pagamento único para todas as matérias do semestre) e apresentar o comprovante junto à documentação necessária para matrícula.

ATENÇÃO

- a. Não aceitamos comprovante de agendamento, somente comprovante de pagamento.
- b. Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

- c. O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, independente do número de disciplinas deferidas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).
- d. Servidores(as) da UFMG estão isentos(as) da taxa de inscrição.
- e. Pessoas matriculadas no Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Enfermagem do Hospital Risoleta Tolentino Neves (HRTN) estão isentas da taxa de inscrição.

2. Valor: R\$194,57 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

GRU disponível em:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3>

Preencher o formulário da GRU com os seguintes dados:

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	

- 3. As pessoas que estão isentas do pagamento e que ainda não apresentaram a comprovação de isenção, devem fazê-lo como condição obrigatória para efetivar sua matrícula.
- 4. A(O) requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar **até às 16:00 h do dia 25/08/2025**, comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) para o e-mail do Curso (cpgeo@eefftto.ufmg.br), como condição obrigatória para efetivar sua matrícula.



UF **m** G



5. Data da matrícula: Até o **dia 26/08/2025** a Unidade fará a efetivação da matrícula em atividade isolada.
6. O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria do colegiado do curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.
7. Informações: E-mail: cpgeo@eeffto.ufmg.br

Prof. Rafael Coelho Magalhães
Coordenador do Programa de Mestrado em Estudos da Ocupação
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas Gerais